

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“Twix & Café” DE TWIX PORTUGAL

1. Descrição do Passatempo

- a. O presente passatempo denominado “Twix & Café” (doravante designado por “Passatempo”), é promovido pela empresa Mars Portugal, Inc., *sucursal em Portugal com sede no Edifício Torre Monsanto, Rua Afonso Praça, nº30 – Piso 10, 1495-061 Algés, com o capital afeto registado de €1.595.719,32, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras com o nº único de matrícula e de pessoa equiparada n.º 980040574* (doravante designada por “Promotor” ou “Mars”) e obedecerá às condições constantes das cláusulas seguintes.
- b. No âmbito do Passatempo serão atribuídos 100 (cem) prémios, que consistem em 1 (um) Twix mini e 1 (uma) cápsula de café por dia, aos utilizadores que insiram um código válido e acertem no momento premiado em <http://bit.ly/TwixCafé2019PT>, conforme os termos e condições descritos neste Regulamento, e enviados da seguinte forma: serão duas entregas, uma primeira com as 365 (trezentas e sessenta e cinco) cápsulas e com 17 (dezassete) sacos de Twix Mini; e uma segunda entrega de outro saco de 17 (dezassete) Twix Mini. Para se habilitarem a ganhar um prémio os participantes deverão inserir o código disponível no interior das embalagens de Twix (embalagens promocionais da campanha Twix & Café 2020) à venda nas lojas e procurar acertar nos momentos premiados correspondentes a cada um dos prémios em causa. Após a inserção do código válido, o participante será imediatamente notificado por e-mail sobre se acertou ou não em algum dos momentos premiados e se ganhou ou não o prémio.
- c. Cada participante pode participar as vezes que quiser.
- d. Cada código apenas poderá ser inserido de forma válida 1 (uma) única vez.
- e. Cada participante poderá ganhar no máximo 1 (um) prémio durante todo o Passatempo.
- f. A participação apenas será validada se seguir todos os termos e condições do presente Regulamento.
- g. O Passatempo tem início no dia 6 de Janeiro de 2020 às 16h00 e termo no dia 31 de Março de 2020 às 23h59.

2. Participação

- a. A participação no Passatempo destina-se aos indivíduos residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores, que sejam maiores de 12 anos.
- b. No caso de menores com mais de 12 e menos de 18 anos, a sua participação deverá ser validada pelo encarregado de educação que, para o efeito, terá de enviar para o Promotor uma autorização assinada de acordo com o B.I./Cartão de Cidadão. A autorização deverá ser enviada por mensagem privada na página de *Facebook* da Twix Portugal (<https://www.facebook.com/twixportugaloficial/>), identificando o participante através do seu nome e e-mail.
- c. A participação está vinculada a uma obrigação de compra, sendo que os códigos para participar se encontram no interior das embalagens promocionais da campanha Twix & Café 2020 disponíveis para compra nas lojas.
- d. Um (1) código corresponde a 1 (uma) participação e apenas pode ser utilizado 1 (uma) vez no decorrer de todo o Passatempo.
- e. Todas as dúvidas ou dificuldades que surjam a propósito da participação no Passatempo, bem como as reclamações e questões sobre o envio dos prémios deverão ser enviadas pelo utilizador ao Promotor através de mensagem privada na página de *Facebook* de Twix Portugal (<https://www.facebook.com/twixportugaloficial/>).
- f. O Promotor reserva-se no direito de excluir da participação do Passatempo todos aqueles que violem algum dos presentes termos e condições. Caso tal se verifique, a participação será posteriormente revogada pelo Promotor e os prémios atribuídos devolvidos pelo participante em falta.
- g. Não serão válidos como comprovativo de participação ou de atribuição de prémio quaisquer *printscreens* ou capturas de ecrã. Apenas serão considerados válidos os dados registados na base de dados do Passatempo.
- h. Encontra-se expressamente vedada a participação de trabalhadores ou colaboradores da Mars, bem como a participação de trabalhadores/colaboradores de empresas suas filiadas ou que com esta tenham alguma relação de grupo relativamente a este Passatempo.
- i. O Promotor não se responsabiliza por participações com identificação incorreta/ausente.

3. Prémios

- a. No total serão atribuídos 100 (cem) prémios distribuídos por 100 (cem) momentos premiados, de acordo com o sistema de atribuição “Time Prize System”, conforme se explicitará em seguida.
- b. Durante a totalidade do passatempo serão atribuídas 100 (cem) prémios. Cada prémio consiste em 1 (um) Twix Mini e 1 (uma) cápsula de café por dia.
- c. Apenas será enviado 1 (um) prémio por morada.
- d. Estes prémios serão atribuídos em momentos exatos que são calculados de acordo com as seguintes fórmulas:

$$F_n = \sum_{k=0}^{\lfloor \frac{n-1}{2} \rfloor} \binom{n-k-1}{k}$$

1ª Notação

1º Dia

Dia de Início + (Resto de divisão de (Resultado da Sequencia $F_n = (\text{Resto de divisão de } 1515513600 \div 7) \div 7) * 3600 + 15 * 60 + 40$

2º e adiante

Dia de Início + (Total de Dias / Total de Prémios) * (1 Dia + 10 Minutos) * (Nº do Momento - 1) + (Hora do momento anterior + Nº do Momento) + 100 + Resto da Divisão($F_n(\text{Minuto do Momento Anterior} * \text{Nº do Momento}) \div 23) * 60$ Minutos

2ª Notação Matemática

1º Dia

Dia de Início + (($F_n(1515513600 \bmod 7) \bmod 7) * 3600 + 15 * 60 + 40$

2º Dia e adiante

Dia de Início + (Total de Dias / Total de Prémios) * (1 Dia + 10 Minutos) * (Nº do Momento - 1) + (Hora do momento anterior + Nº do Momento) + 100 + ($F_n(\text{Minuto do Momento Anterior} * \text{Nº do Momento}) \bmod 23) * 60$ Minutos

3.1 Atribuição dos Prémios

- a. Por se tratar de um Passatempo, não haverá sorteio para a atribuição dos prémios dependendo a atribuição exclusivamente da participação dos utilizadores, conforme os termos e condições deste Regulamento.
- b. Os prémios serão atribuídos com recurso ao sistema “Time Prize System”, ou seja, por momentos premiados, sendo que os participantes cujas participações se registarem mais próximo dos momentos premiados imediatamente anteriores serão os premiados com os prémios do Passatempo.
- c. Os premiados deverão submeter os seus dados pessoais no formulário, após serem notificados dessa qualidade, no qual devem indicar: nome completo, morada completa (incluindo código postal), e-mail, contato telefónico e data de nascimento.
- d. A cada participante corresponde uma única conta de e-mail.
- e. No caso de os premiados não terem conseguido submeter os seus dados pessoais no formulário destinado à gravação dos dados dos premiados, devem contactar a equipa do Promotor através de mensagem privada na página de *Facebook* de Twix Portugal (<https://www.facebook.com/twixportugaloficial/>).
- f. Os prémios serão enviados por correio, para a morada indicada pelos premiados, no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis contados desde a data da comunicação aos premiados por parte do Promotor. Os Twix Mini serão enviados em duas remessas, pois são produtos perecíveis.
- g. O Promotor não se responsabiliza por qualquer impossibilidade de contato com os participantes premiados.
- h. A impossibilidade de receber o prémio ou a não-aceitação do mesmo, não confere ao premiado o direito a qualquer compensação.
- i. Na ausência de reclamação do prémio no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o anúncio dos premiados, o premiado perderá o direito ao respetivo prémio sendo o destino a dar ao mesmo ser inteiramente definido pelo Promotor.
- j. Se houver suspeitas de fraude, os participantes serão eliminados do Passatempo sem aviso prévio.
- k. O direito ao prémio atribuído será pessoal e intransmissível em vida. O prémio não poderá ser trocado por qualquer valor em numerário, nem o premiado ser ressarcido se, por motivos alheios ao Promotor, não usufruir do prémio.
- l. A Mars reserva-se o direito de oferecer prémios diferentes dos inicialmente

previstos, mas de igual valor, caso seja forçada a proceder a essa alteração devido a circunstâncias sobre as quais não possua qualquer controlo.

- m. Com o compromisso de garantir a satisfação dos fãs e promover uma maior igualdade na distribuição dos prémios oferecidos aos participantes dos passatempos promovidos pela Twix Portugal, no *Facebook*, cada participante apenas poderá ganhar um prémio por Passatempo.

4. Responsabilidade de Utilização e Direitos

- a. O resultado da utilização da aplicação é da responsabilidade do participante não recaindo sobre o Promotor qualquer responsabilidade por eventuais erros informáticos que impeçam a validação da participação.
- b. O Promotor não se responsabiliza pelo fornecimento de dados incorretos ou incompletos, que não permitam o contacto com o participante por parte da equipa do Promotor.

4.1. Cedência de direitos

- a. O participante garante que é o proprietário e tem direito sobre todas as informações cedidas no Passatempo, e/ou que esse direito lhe foi concedido pelo respectivo proprietário.
- b. Cada participante autoriza o Promotor a divulgar o seu nome (para efeitos de indicação dos premiados), sem que isso lhe dê direito a qualquer tipo de compensação.
- c. Os demais dados pessoais fornecidos destinam-se ao processamento e registo de participação no presente Passatempo bem como a contactos posteriores para envio dos prémios.
- d. Os participantes serão inteiramente responsáveis perante a Mars, obrigando-se a indemnizá-la por danos resultantes de qualquer reclamação de terceiros ou decorrente da sua participação no Passatempo.

5. Proteção de Dados

- a. Os dados pessoais dos participantes serão armazenados nos ficheiros do Promotor e o seu tratamento será realizado de acordo com Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação aplicável.

- b. Os participantes são informados e consentem, de forma expressa inequívoca e voluntária, em facultar os dados pessoais exigidos com a finalidade de gerir o Passatempo e a respetiva atribuição de prémios e, quando o consentirem, para o envio posterior de informação sobre produtos, novos passatempos ou outras atividades, sendo estes dados incorporados num ficheiro automatizado temporário de que a Promotora é a responsável pelo tratamento.
- c. A comunicação dos dados pessoais é obrigatória para a participação no Passatempo. A participação implica necessariamente a aceitação expressa e inequívoca deste Regulamento em todas as suas secções e, em particular, esta secção sobre proteção de dados, tratamentos, finalidades e cessões, pelo que chamamos a sua atenção para a importância da sua leitura e compreensão e consulta da nossa Política de Privacidade em:

<https://www.mars.com/global/policies/privacy/>

- d. O fundamento jurídico do tratamento dos dados pessoais é o consentimento prestado pelos participantes.
- e. Os dados pessoais serão conservados pelo prazo de 180 dias contados desde a data de participação ou, relativamente aos premiados, após decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio, sem prejuízo de a Promotora poder mantê-los para além desse período para o cumprimento de obrigações legais.
- f. Neste Passatempo a Promotora recorre a terceiros para o desempenho de certas funções na qualidade de subcontratados como, por exemplo, consultores, agências de publicidade ou pessoas ou entidades que colaboram na organização, gestão da promoção ou entrega dos prémios. Nestes casos, os terceiros estarão sujeitos, enquanto subcontratados, a todas as obrigações exigidas nos termos da legislação de proteção de dados.
- g. O titular devidamente identificado (exemplo: BI, CC) poderá exercer os direitos de acesso, retificação, limitação de tratamento, apagamento, portabilidade e de oposição enviando uma comunicação escrita por e-mail para privacy@effem.com ou para os escritórios da Mars.
- h. O participante responsabiliza-se pela veracidade dos dados e considera-se responsável por comunicar qualquer modificação dos mesmos.
- i. Esta informação sobre proteção de dados pretende informar o participante de forma transparente e complementar, não substituindo as informações facultadas na Política de Privacidade do Grupo Mars, que pode consultar nas ligações que lhe facultámos. Estamos à sua disposição se necessitar de esclarecimentos.

- j. O Grupo Mars adotará as medidas de organização, proteção e de caráter técnico necessárias na aplicação das normas sobre a proteção, segurança e confidencialidade exigidas no Regulamento Europeu de Proteção de Dados e na demais legislação aplicável em Portugal. Em caso de reclamação, também tem o direito de se dirigir à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd). Para qualquer questão relacionada com a presente informação, o utilizador poderá ainda contactar o encarregado de proteção de dados (DPO) da Promotora (**privacy@effem.com**).

6. Atos Ilícitos

O Promotor eliminará e denunciará todos os participantes que pratiquem atos ilícitos, nomeadamente:

- a. Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza da aplicação.
- b. Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial.
- c. Publicação de mensagens repetidas e não construtivas.
- d. Distúrbios de ordem pública que englobem *spamming*, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas, apresentação de páginas ilegais, *flooding*, etc.
- e. Utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por "*hacking*" ou "*cheating*").
- f. Recurso a expressões que incitem à violência, à intolerância, à xenofobia, ao racismo, ou a qualquer outra forma de discriminação ou prática de crimes.
- g. São proibidas as participações no Passatempo que tenham fins contrários à lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou que de qualquer forma lesem a honra, dignidade, imagem, intimidade, ideologias, crenças religiosas ou qualquer outro direito legalmente reconhecido de terceiros.
- h. O participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa utilizando para o efeito dados de identificação desta.
- i. Envio de conteúdos de natureza sexual, que infrinjam direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial, ou de

publicidade, incluindo a divulgação de informação privada sobre qualquer indivíduo ou organização.

- j. Criação e utilização de e-mails falsos.
- k. No caso de incumprimento destas regras, o participante pode ser impedido e participar nos passatempos por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na Lei Portuguesa em matéria de direitos da personalidade e correspondente responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através da plataforma do Passatempo poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante mandado da autoridade judiciária competente.

7. Considerações Finais

- a. Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da presente ação serão consideradas ilegais, reservando ao Promotor o direito de anular e/ou excluir os correspondentes participantes.
- b. O Promotor reserva-se no direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta ação a qualquer momento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da aplicação. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- c. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade do Promotor e destinam-se ao processamento e gestão da presente aplicação.
- d. O Promotor reserva-se no direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, mediante a publicação do novo Regulamento na *webpage* do Passatempo.
- e. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Promotor e das suas decisões não caberá recurso.
- f. A participação neste Passatempo implica a aceitação de todas as cláusulas constantes neste Regulamento.